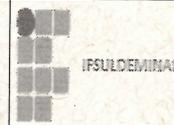




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2015 AO CONTRATO Nº 41/2015 DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA
ELÉTRICA (QGBT 300 KVA)**

CONCORRÊNCIA Nº 04/2015
PROCESSO Nº: 23343.002519.2015-75

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
E DE OUTRO LADO A EMPRESA MINAS
SUL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA –
EPP PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA
ELÉTRICA (QGBT 300 KVA),
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E
ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA ATENDER
ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
– CÂMPUS PASSOS-MG.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre – MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Minas Sul Instalações Elétricas LTDA- EPP, inscrita CNPJ sob nº 20.843.761/0001-12, com sede à Rua Coronel Otávio Meyer, nº 160/130, Bairro Centro, Pouso Alegre – MG, proponente em processo de Licitação nº 23343.002511/2015-75, Modalidade Concorrência nº 04/2015, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, nos termos do Parecer nº 386 D/2015, representada neste ato pelo



suas alterações subsequentes, nos termos do Parecer nº 386 D/2015, representada neste ato pelo Senhor Jesus Costa Carvalhaes, residente na Av. Alfredo Custódio de Paula, nº 865/301, Bairro Medicina, CEP-37550-000, Pouso Alegre - MG, portador do CPF nº 487.032,736-87 e da Identidade – SSP/2.795.238, SSP/MG , tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto substituir o texto da qualificação das partes de:

“Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Passos, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos – MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF n.º 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade nº MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria nº 469, de 25 de março de 2014, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Minas Sul Instalações Elétricas LTDA- EPP, inscrita CNPJ sob n.º 20.843.761/0001-02, com sede à Rua Coronel Otávio Meyer, nº 160/130, Bairro Centro, Pouso Alegre – MG, proponente em processo de Licitação n.º 23343.002511/2015-75, Modalidade Concorrência nº 04/2015, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, nos termos do Parecer nº 386 D/2015, representada neste ato pelo Senhor Jesus Costa Carvalhaes, residente na Av. Alfredo Custódio de Paula, nº 865/301, Bairro Medicina, CEP-37550-000, Pouso Alegre - MG, portador do CPF nº 487.032,736-87 e da Identidade – SSP/2.795.238, SSP/MG , tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:”

Para: “Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre – MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Minas Sul Instalações Elétricas LTDA- EPP, inscrita CNPJ sob n.º 20.843.761/0001-12, com sede à Rua Coronel Otávio Meyer, nº 160/130, Bairro Centro, Pouso Alegre – MG, proponente em processo de Licitação n.º 23343.002511/2015-75, Modalidade Concorrência nº 04/2015, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, nos termos do Parecer nº 386 D/2015, representada neste ato pelo Senhor Jesus Costa Carvalhaes, residente na Av. Alfredo Custódio de Paula, nº 865/301,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Bairro Medicina, CEP-37550-000, Pouso Alegre - MG, portador do CPF nº 487.032,736-87 e da Identidade – SSP/2.795.238, SSP/MG , tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:”

E corrigir o CNPJ da contratada de 20.843.761/0001-02 para 20.843.761/0001-12.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Pouso Alegre/MG, 01 de dezembro de 2015.

✓ Marcelo Bregagnoli
Reitor
Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS